

	DESIGNAÇÃO	2017
	<b>TAXAS DEVIDAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E/OU TÉCNICOS E APRECIÇÃO DE PEDIDOS</b>	
<b>1</b>	<b>FORNECIMENTO DE:</b>	
<b>1.1</b>	<b>Extracto de Plantas de Ordenamento, Zonamento, Implantação, Condicionantes, RAN, REN, Mapa do Ruído</b>	
	Formato A4 - unidade	4,01
	Formato A3 - unidade	6,97
	Outros formatos - por m2 de papel	38,18
<b>1.2</b>	<b>Extracto de Plantas Síntese de Loteamento</b>	
	Formato A4 - unidade	4,01
	Formato A3 - unidade	6,97
	Outros formatos - por m2 de papel	38,18
<b>1.3</b>	<b>Plantas de Localização / topográficas</b>	
	Formato A4 - unidade	4,01
	Formato A3 - unidade	6,97
	Outros formatos - por m2 de papel	38,18
<b>1.4</b>	<b>Extracto de Fotografia Aérea</b>	
	Formato A4 - unidade	6,97
	Formato A3 - unidade	13,01
	Outros formatos - por m2 de papel	50,23
<b>1.5</b>	<b>Cartografia Digital e Informação Geográfica</b>	
	Cartografia Vectorial 1:2000 em suporte informático (ha)	75,29
	Fotografia Aérea 1:10000 em suporte informático (ha)	75,29
<b>1.6</b>	<b>Informação em SIG, Relatórios</b>	
	Informação Geográfica (formato *.shp), por Mbyte	111,45
	Delimitação vectorial dos limites dos PMOT's (formato PDF) - Enquadramento da	111,45
<b>1.7</b>	<b>Reproduções em papel vegetal</b>	
	por m2 de papel	75,29
<b>2</b>	<b>AVERBAMENTOS</b>	
	Averbamento de novo titular de procedimento de licença ou comunicação prévia	52,34
	Averbamento de novo titular de procedimento de autorização de utilização	52,34
	Averbamento de novo técnico responsável pela direcção técnica da obra	52,34
	Averbamento de novo técnico responsável por qualquer dos projectos apresentados	52,34
	Substituição do titular do alvará ou título de registo, bem como, do respectivo seguro que permitiu a emissão do alvará de licença ou a admissão de comunicação prévia	52,34
<b>3</b>	<b>CERTIDÕES RELATIVAS A ASSUNTOS URBANÍSTICOS</b>	
	Data de ano de construção / imóvel anterior a 1951/ Inexistência de projectos ap	45,26
	Certidão comprovativa de recepção provisória de obras de urbanização ou de ter	65,35
<b>4</b>	<b>FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO - ART.º 5.º DL N.º 68/2004 DE 25/03</b>	
	Depósito de ficha técnica de habitação	52,34
	Emissão de 2ª via	32,15
<b>5</b>	<b>CONFERÊNCIA E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS</b>	
	por cada folha	0,63
<b>6</b>	<b>APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO PRÉVIA DE INSTALAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NOS TERMOS DO DL N.º 234/2007, QUANDO NÃO SUJEITAS AO RJUE</b>	
	Por instalação e modificação de estabelecimento	52,34
	Por averbamento de nome do novo titular	52,34
	Por encerramento	39,23
<b>7</b>	<b>APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO PRÉVIA DE INSTALAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS TERMOS DO DL N.º 259/2007, QUANDO NÃO SUJEITAS AO RJUE</b>	
	Por instalação e modificação de estabelecimento	52,34
	Por averbamento de nome do novo titular	52,34
	Por encerramento	39,23
<b>8</b>	<b>PEDIDOS DE INFORMAÇÃO AO ABRIGO DO ART.º 110.º DO RJUE</b>	81,10
<b>9</b>	<b>PEDIDOS DE INFORMAÇÃO DE CARÁCTER GENÉRICO - POR ESCRITO</b>	81,10
<b>10</b>	<b>RECLAMAÇÃO DE INTERESSE PARTICULAR</b>	25,69
<b>11</b>	<b>PUBLICAÇÃO DE AVISOS</b>	
	Em jornal local / regional	191,50
	Em jornal nacional	250,72
	Em diário da república	250,72
<b>12</b>	<b>FORNECIMENTO DE CÓPIAS OU IMPRESSÕES</b>	
	A preto e branco, por folha A4	0,43
	A preto e branco, por folha A3	0,53
	A preto e branco, grandes formato, por m2	10,04
	A cores, por folha A4	0,53
	A cores, por folha A3	1,06
	A cores, grandes formato, por m2	19,03
<b>13</b>	<b>AFIXAÇÃO DE EDITAIS RELATIVOS A PRESTAÇÕES QUE NÃO SEJAM DE INTERESSE PÚBLICO - POR CADA EDITAL</b>	39,23
<b>14</b>	<b>ALVARÁS NÃO CONTEMPLADOS NA TABELA</b>	52,34
<b>15</b>	<b>ATESTADOS OU DOCUMENTOS ANÁLOGOS E SUAS CONFIRMAÇÕES</b>	26,13
<b>16</b>	<b>AUTOS OU TERMOS DE QUALQUER ESPÉCIE</b>	26,13
<b>17</b>	<b>CERTIDÕES DE TEOR, NARRATIVAS E DECLARAÇÕES</b>	52,34
<b>18</b>	<b>RECLAMAÇÕES NOS INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS SOBRE DÍVIDAS DE EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS E FORNECIMENTOS</b>	13,01
<b>19</b>	<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUBSTITUIÇÃO DOS QUE TENHAM SIDO EXTRAVIADOS (2.AS VIAS)</b>	39,23
<b>20</b>	<b>EMISSÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO</b>	
	Visto inicial	21,15

	DESIGNAÇÃO	2017
	Alterações	14,06
21	DESPEJOS SUMÁRIOS, AO ABRIGO DO RJUE E OUTRA LEGISLAÇÃO, NÃO INCLUINDO O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DESPEJADOS (por m2)	5,18
22	MARCAÇÃO DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO EM TERRENOS CONFINANTES COM A VIA PÚBLICA	
	Por cada 100 ml ou 1000 m2	209,37
23	PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL, EMPREITEIRO OU CONTRATADOR CIVIL NA EXECUÇÃO DAS OBRAS	48,22
24	FORNECIMENTO DE AVISOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA / LICENÇA / COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	15,55
25	FORNECIMENTO DE LIVRO DE OBRA	19,36
26	TAXA DEVIDA PELOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES À REPARAÇÃO DE ESTRAGOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS	78,46
27	TAXA DEVIDA PELOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES À ELABORAÇÃO DE CONTRATOS.	52,34
28	OUTROS PEDIDOS E RESPECTIVA EMISSÃO DE CERTIDÃO	78,46
	<b>TAXAS DEVIDAS PELA Apreciação DE PEDIDOS E EMISSÃO DE CERTIDÕES ESPECÍFICAS</b>	
29	<b>OPERAÇÕES DE DESTAQUE/EMPARCELAMENTO:</b>	
	Pedido de operação de destaque/emparcelamento	101,09
	Emissão de certidão de destaque/emparcelamento	43,88
30	<b>AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE LOCALIZAÇÃO</b>	
30.1	<b>Áreas de Serviço nas Redes Viárias Regional e Nacional</b>	
	Pedido de autorização de localização	272,61
	Emissão de certidão	43,88
30.2	<b>Pedreiras (Parecer Prévio de Localização - n.º 2 do Art.º 9.º do DL n.º</b>	
	Pedido de autorização de localização	327,16
	Emissão de certidão	43,88
31	<b>CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL</b>	
	Pedido de constituição	184,73
	Vistoria para verificação dos requisitos legais	290,26
	Emissão de certidão	43,88
32	<b>EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES</b>	
	Até 3 prédios	70,32
	Mais de 3 prédios - adicionar por cada prédio	4,34
33	<b>PEDIDO DE INSPECÇÃO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS, PREVISTAS NO DL N.º 320/2002 DE 28 DE DEZEMBRO</b>	43,88
	Vistoria para inspecção de instalações mecânicas, previstas no Dec.-Lei n.º 320/2	214,76
	<b>TAXAS DEVIDAS PELA Apreciação DE PEDIDOS, EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA, ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO</b>	
34	<b>PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA</b>	
	Apreciação - Art.º 14.º RJUE	186,73
	Reapreciação - Art.º 17.º RJUE	124,46
35	<b>APRECIAÇÃO DE PROJECTO DE LOTEAMENTO - ART.º 21.º RJUE</b>	231,26
	Adicionar por cada lote	8,88
	<b>APRECIAÇÃO DE ALTERAÇÕES À LICENÇA - ART.º 27.º RJUE</b>	186,73
	Adicionar por cada lote	8,88
36	<b>APRECIAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE LOTEAMENTO ANTES DA EMISSÃO DO ALVARÁ</b>	186,73
	Adicionar por cada lote	8,88
37	<b>APRECIAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE PORMENOR (VARIAÇÕES ATÉ 3%)</b>	142,33
	Adicionar por cada lote alterado	8,88
38	<b>EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA</b>	88,93
	Adicionar por cada lote	22,20
	Adicionar por cada mês	17,77
39	<b>EMISSÃO DE ADITAMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA</b>	88,93
	Adicionar por cada lote alterado ou criado	22,20
40	<b>PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ - N.ºS 1 E 2 DO ART.º 76.º RJUE</b>	71,16
41	<b>REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA - ART.º 22 RJUE</b>	174,47
42	<b>PUBLICITAÇÃO DA EMISSÃO DE ALVARÁ - N.º 2 DO ART.º 78.º RJUE</b>	233,68
	<b>TAXAS DEVIDAS PELA Apreciação DE PEDIDOS, EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA, ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO</b>	
43	<b>PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA</b>	
	Apreciação - Art.º 14.º RJUE	99,50
	Reapreciação - Art.º 17.º RJUE	66,31
44	<b>APRECIAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO</b>	123,18
	Adicionar por cada lote	9,41
45	<b>EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA</b>	236,97
	Adicionar por cada lote	11,85
	Adicionar por cada mês	9,41
46	<b>PRORROGAÇÃO DO PRAZO</b>	
	Prorrogação do prazo nos termos do n.º 3 do art.º 53.º RJUE (cada mês)	49,70
	Prorrogação do prazo nos termos do n.º 4 do art.º 53.º RJUE (cada mês)	49,70
	Prorrogação do prazo nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 76.º RJUE	23,68
47	<b>RECEPÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO</b>	
47.1	<b>Vistorias</b>	
	Para efeitos de reforço ou redução do valor da caução	109,02
	Adicionar por cada lote	11,85
	Para efeitos de recepção provisória	191,92
	Adicionar por cada lote	11,85
	Para efeitos de recepção definitiva	191,92

	DESIGNAÇÃO	2017
	Adicionar por cada lote	11,85
<b>47.2</b>	<b>Emissão e homologação do auto de recepção provisória ou definitiva</b>	191,92
	<b>TAXAS DEVIDAS PELA APRECIÇÃO DE PEDIDOS, EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA, ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO</b>	
<b>48</b>	<b>PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (ta)</b>	
	Apreciação - Art.º 14.º RJUE	63,87
	Reapreciação - Art.º 17.º RJUE	48,33
<b>49</b>	<b>APRECIÇÃO DOS PROJECTOS (ta)</b>	
	Habitação unifamiliar	101,63
	Edifícios de utilização colectiva	179,76
	Comércio, serviços e escritórios	134,82
	Estabelecimentos industriais e armazéns	134,82
	Estabelecimentos de restauração e bebidas	231,58
	Estabelecimentos abrangidos pelo DL n.º 259/2007, de 17 de Julho	179,76
	Grandes superfícies comerciais abrangidas pelo DL n.º 21/2009	231,58
	Estabelecimentos hoteleiros	231,58
	Turismo de habitação/Turismo Rural	179,76
	Unidades de alojamento local	108,81
	Outros empreendimentos turísticos	231,58
	Recintos de espectáculos e divertimentos públicos	231,58
	Equipamentos colectivos	231,58
	Explorações pecuárias, avícolas ou de natureza semelhante	231,58
	Anexos, instalações agrícolas e pequenas pecuárias em regime caseiro	145,19
	Piscinas	179,76
	Muros	63,87
	Abertura e alargamento de poço	127,84
	Construção de unidades de lavagem de veículos	231,58
	Parques de exposições	179,76
	Parques de exposições com venda associada	179,76
	Impermeabilização do solo (com recintos desportivos, recreativos, parques de	179,76
	Outras utilizações não especificadas	145,19
<b>50</b>	<b>APRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES (ta)</b>	
	Por cada especialidade	17,23
<b>51</b>	<b>EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA, ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU ADITAMENTO (te)</b>	69,04
<b>51.1</b>	<b>Em função da área bruta de construção (por cada m2) (tap):</b>	
	Área bruta de construção até 200 m2	0,43
	Área bruta de construção entre 201 e 500 m2	0,74
	Área bruta de construção entre 501 e 1000 m2	1,06
	Área bruta de construção entre 1001 e 2000 m2	1,38
	Área bruta de construção superior a 2000 m2	1,91
<b>51.2</b>	<b>Utilizações específicas (tap):</b>	
	Área bruta de construção de edifícios industriais (m2)	0,43
	Abertura e alargamento de poço (m de profundidade)	0,95
	Construção de unidades de lavagem de veículos (m2)	1,48
	Parques de exposições (m2)	0,43
	Parques de exposições com venda associada (m2)	0,43
	Impermeabilização do solo (com recintos desportivos, recreativos, parques de	3,38
	Outras operações urbanísticas não especificadas	3,38
<b>51.3</b>	<b>Muros (por cada metro linear) (tap)</b>	
	Confinantes com a via pública	0,63
	Não confinantes com a via pública	0,43
<b>51.4</b>	<b>Em função do prazo (tp)</b>	
	Adicionar por cada mês	17,23
<b>52</b>	<b>PRORROGAÇÃO DO PRAZO (tp)</b>	0,00
	Prorrogação do prazo nos termos do n.º 5 do art.º 58.º RJUE (cada mês)	17,23
	Prorrogação do prazo nos termos do n.º 6 do art.º 58.º RJUE (cada mês)	17,23
	Prorrogação do prazo para apresentação dos projectos de engenharia de especialidades, nos termos do n.º 5 do art.º 20.º RJUE	34,48
	Prorrogação do prazo nos termos do n.º 2 do art.º 76.º RJUE	89,88
	<b>TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS</b>	
	TMU=Q1+Q2+Q3	
	<b>TAXAS DEVIDAS PELA APRECIÇÃO DE PEDIDOS, EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA, ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS</b>	
<b>53</b>	<b>PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (ta)</b>	
	Apreciação - Art.º 14.º RJUE	60,48
	Reapreciação - Art.º 17.º RJUE	45,79
<b>54</b>	<b>APRECIÇÃO DE PEDIDOS DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS (PARA FINS NÃO EXCLUSIVAMENTE AGRÍCOLAS, PECUÁRIOS, FLORESTAIS OU MINEIROS) (ta)</b>	120,97
<b>55</b>	<b>APRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES (ta)</b>	137,36
	Adicionar por cada especialidade	3,17
<b>56</b>	<b>EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA (te)</b>	65,35
<b>56.1</b>	<b>Em função da área de intervenção (por cada m2):</b>	0,00
	Área até 1000 m2	0,31
	Área entre 1001 e 5000 m2	0,43
	Área entre 5001 e 10000 m2	0,63
	Área superior a 10000 m2	0,85
<b>56.2</b>	<b>Em função do prazo</b>	0,00
	Adicionar por cada mês	13,01

	DESIGNAÇÃO	2017
<b>57</b>	<b>PRORROGAÇÃO DO PRAZO</b>	
	Prorrogação do prazo nos termos do n.º 5 do art.º 58.º RJUE (cada mês)	16,29
	Prorrogação do prazo nos termos do n.º 6 do art.º 58.º RJUE (cada mês)	16,29
	Prorrogação do prazo para apresentação dos projectos de engenharia de especialidades, nos termos do n.º 5 do art.º 20.º RJUE	32,67
	Prorrogação do prazo nos termos do n.ºs 1 e 2 do art.º 76.º RJUE	85,02
	<b>TAXAS DEVIDAS PELA APRECIÇÃO DE PEDIDOS E EMISSÃO DE ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO</b>	
<b>58</b>	<b>PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (ta)</b>	
	N.º 1 do Art.º 62.º RJUE	60,48
	N.º 2 do Art.º 62.º RJUE	90,72
<b>59</b>	<b>REALIZAÇÃO DE VISTORIAS NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 64 DO RJUE OU NA SEQUÊNCIA DO PEDIDO REALIZADO NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 62.º DO RJUE</b>	
	Habitação unifamiliar	264,99
	Edifícios de utilização colectiva	264,99
	Adicionar por cada fracção	16,29
	Comércio, serviços e escritórios	264,99
	Estabelecimentos industriais e armazéns	264,99
	Estabelecimentos de restauração e bebidas	363,12
	Estabelecimentos abrangidos pelo DL n.º 259/2007, de 17 de Julho	264,99
	Grandes superfícies comerciais abrangidas pelo DL n.º 21/2009	363,12
	Estabelecimentos hoteleiros	363,12
	Turismo de habitação/Turismo Rural	264,99
	Unidades de alojamento local	264,99
	Outros empreendimentos turísticos	363,12
	Recintos de espectáculos e divertimentos públicos	264,99
	Equipamentos colectivos	264,99
	Explorações pecuárias, avícolas ou de natureza semelhante	264,99
	Anexos, instalações agrícolas e pequenas pecuárias em regime caseiro	264,99
	Outras utilizações não especificadas	264,99
<b>60</b>	<b>EMISSÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (te)</b>	65,35
<b>60.1</b>	<b>Parcela referente à Utilização da Edificação (tu)</b>	
	Habitação unifamiliar (por fogo)	32,67
	Edifícios de utilização colectiva	130,80
	Adicionar por cada fracção	16,29
	Comércio, serviços e escritórios (por m2)	0,74
	Estabelecimentos industriais e armazéns (por m2)	0,74
	Estabelecimentos de restauração e bebidas	245,32
	Estabelecimentos abrangidos pelo DL n.º 259/2007, de 17 de Julho	245,32
	Grandes superfícies comerciais abrangidas pelo DL n.º 21/2009 (por m2)	0,95
	Estabelecimentos hoteleiros	392,52
	Turismo de habitação/Turismo Rural	163,59
	Registo de Unidades de alojamento local (por unidade de alojamento)	32,67
	Outros empreendimentos turísticos	327,16
	Recintos de espectáculos e divertimentos públicos	130,80
	Equipamentos colectivos	81,74
	Explorações pecuárias, avícolas ou de natureza semelhante (por m2)	0,53
	Anexos, instalações agrícolas e pequenas pecuárias em regime caseiro (por m2)	0,43
	Outras utilizações não especificadas	98,13
<b>61</b>	<b>AUDITORIA DE CLASSIFICAÇÃO (ART.º 36.º E 37.º DO DL N.º 39/2008)</b>	
	Parques de campismo	264,99
	Empreendimentos de turismo de habitação	264,99
	Casas de campo e agro-turismo	264,99
	<b>TAXAS DEVIDAS PELA APRECIÇÃO DE PEDIDOS E EMISSÃO DE ALVARÁS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DE OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>62</b>	<b>PEDIDOS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO</b>	21,89
<b>62.1</b>	<b>Em função de:</b>	
	Tapumes, andaimes ou resguardos, superfície do espaço público ocupado (por m2/mês)	4,34
	Ocupação do espaço aéreo sobre área pública, com andaimes e resguardos (por m2/mês)	8,78
	Ocupação com guias, guindastes, caldeiras, tubos, amassadouros, depósito de entulhos ou de materiais, bem como de outras ocupações autorizadas, fora dos resguardos ou tapumes (por m2/mês)	8,78
	Contentores de recolha de entulhos (por contentor/mês)	8,78
	Ocupação aérea do espaço público por alpendres, toldos ou similares (por m2/ano)	8,78
	Pavilhões, quiosques, esplanadas ou similares (por m2/mês)	4,34
	Ocupação com cabines, armários, equipamento eléctrico, postes telefónicos ou marcos postais (por m2/mês)	8,78
	Outras ocupações (por m2/mês)	8,78
	<b>TAXAS DEVIDAS PELA INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E OUTRAS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS E AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DAS REDES E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS</b>	
<b>63</b>	<b>APRECIÇÃO DOS PEDIDOS DE INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO (ta)</b>	
<b>63.1</b>	<b>Apreciação dos projectos:</b>	
	Instalações de armazenamento e postos de abastecimento sujeitos a licenciamento não simplificado	205,24
	Instalações de armazenamento e postos de abastecimento sujeitos a licenciamento simplificado A1, A2, A3	160,63

	DESIGNAÇÃO	2017
63.2	Apresentação dos projectos de especialidades	93,69
	Adicionar por cada especialidade	2,22
64	REALIZAÇÃO DE VISTORIAS	
64.1	Relativas ao procedimento administrativo:	
64.1.1	Sujeitos a licenciamento não simplificado	
	C < 10	374,54
	10 <= C < 50	374,54
	50 <= C < 100	374,54
	100 <= C < 200	374,54
	200 <= C < 500	374,54
	C >= 500	374,54
64.1.2	Sujeitos a licenciamento simplificado, classes A1, A2 e A3	
	C < 10	341,02
	10 <= C < 50	341,02
	50 <= C < 100	341,02
	100 <= C < 200	341,02
64.2	Para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações:	
	C < 10	341,02
	10 <= C < 50	341,02
	50 <= C < 100	341,02
	100 <= C < 200	341,02
	200 <= C < 500	341,02
	C >= 500	341,02
64.3	Vistorias periódicas	
	C < 10	341,02
	10 <= C < 50	341,02
	50 <= C < 100	341,02
	100 <= C < 200	341,02
	200 <= C < 500	341,02
	C >= 500	341,02
64.4	Para verificação das condições impostas (repetição)	
	C < 10	341,02
	10 <= C < 50	341,02
	50 <= C < 100	341,02
	100 <= C < 200	341,02
	200 <= C < 500	341,02
	C >= 500	341,02
65	EMISSION DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO (te)	
	Postos de abastecimento de combustíveis	
	Consumo privado / cooperativo	133,76
	Consumo público	234,22
	Armazenamento de produtos de petróleo e seus derivados em função da capacidade total dos reservatórios ou do parque - C (por m3)	
	C < 10	22,20
	10 <= C < 50	27,82
	50 <= C < 100	34,04
	100 <= C < 200	40,92
	200 <= C < 500	48,53
	C >= 500	56,78
66	REDES E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO (DL 125/97 alterado pelo DL 389/2007)	
	Autorização de execução	240,88
	Autorização de entrada em funcionamento	223,01
	TAXAS DEVIDAS PELA APRECIÇÃO DE PEDIDOS E INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES E ACESSÓRIOS	
67	TAXAS ADMINISTRATIVAS DE INSTALAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS	
	Apreciação do pedido	160,63
	Autorização de instalação	1338,58
	Averbamento da autorização de instalação	89,14
	TAXAS DEVIDAS PELA APRECIÇÃO DE INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DO TIPO 3 E ACTIVIDADE PRODUTIVA SIMILAR E LOCAL	
68	RECEPÇÃO DO REGISTO / PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA SUA CONFORMIDADE	124,77
69	REALIZAÇÃO DE VISTORIAS	
	De controlo previstas na alínea h) do n.º 1 do art.º 61.º do REAI (DL n.º	230,30
	Para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desactivação definitiva do estabelecimento industrial	230,30
70	AVERBAMENTO DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO COM OU SEM TRANSMISSÃO	95,91
71	DESSELAGEM DE MÁQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS	230,30
	TAXAS RELATIVAS À EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS - PEDREIRAS	
72	PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO	339,01
73	ATRIBUIÇÃO DA LICENÇA	339,01
74	VISTORIA À EXPLORAÇÃO	625,89
75	VISTORIA TRIENAL	625,89
76	VISTORIA PARA ENCERRAMENTO DA PREDEIRA	625,89
77	LICENÇA PARA FUSÃO DAS PEDREIRAS	339,01
78	TRANSMISSÃO DAS LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO	130,39
79	MUDANÇA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	65,14

	DESIGNAÇÃO	2017
	<b>CEMITÉRIOS</b>	
<b>80</b>	<b>INUMAÇÕES EM COVAIS</b>	
	Sepulturas temporárias	51,50
	Sepulturas perpétuas	82,47
	Adicionar aos sábados, domingos e feriados	17,13
	Adicionar fora do horário normal de trabalho	17,13
<b>81</b>	<b>INUMAÇÕES EM JAZIGOS</b>	
<b>81.1</b>	<b>Municipais</b>	
	Em compartimentos dos 1.º e 2.º pisos	371,15
	Outros pisos	309,30
<b>81.2</b>	<b>Particulares</b>	
	Cada inumação	164,95
<b>82</b>	<b>EXUMAÇÕES INCLUINDO LIMPEZA E TRASLADAÇÃO</b>	
	Por cada ossada	51,50
	Por cada caixa	68,73
<b>83</b>	<b>OCUPAÇÃO DE OSSÁRIOS MUNICIPAIS</b>	
	Cada ano ou fracção	34,38
	Pelo período de 25 anos ou fracção	300,72
<b>84</b>	<b>AVERBAMENTO EM ALVARÁS DE CONCESSÃO DE TERRENO EM NOME DE NOVO PROPRIETÁRIO</b>	
<b>84.1</b>	<b>Classes sucessórias nos termos das alíneas a) a e) do artigo 2133.º do Código Civil:</b>	
	Para jazigos	51,50
	Para sepulturas perpétuas	51,50
<b>84.2</b>	<b>Transmissões para terceiros, não incluídos no ponto anterior:</b>	
	Para jazigos	77,29
	Para sepulturas perpétuas	77,29
<b>85</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	
	Colocação de bordadura	85,86
	Arranjos transitórios	68,73
	Outros serviços prestados	68,73
	<b>PUBLICIDADE</b>	
<b>86</b>	<b>EXPOSIÇÃO NO EXTERIOR DE ESTABELECIMENTOS OU PRÉDIO ONDE AQUELES SE ENCONTREM</b>	
	Jornais, revistas ou livros (por m2 ou fracção / ano)	18,51
	Fazendas (por m2 ou fracção / ano)	18,51
<b>87</b>	<b>ANÚNCIOS LUMINOSOS</b>	
	Instalação e licença no 1.º ano (por m2 ou fracção / ano)	40,81
	Renovação anual (por m2 ou fracção / ano)	20,41
<b>88</b>	<b>FRISOS LUMINOSOS QUANDO NÃO SEJAM COMPLEMENTARES DO ANÚNCIO E NÃO ENTREM NA SUA MEDIÇÃO</b>	
	Por ml ou fracção / ano	18,51
<b>89</b>	<b>EXIBIÇÃO TRANSITÓRIA DE PUBLICIDADE</b>	
	Em avião ou qualquer outra forma (por anúncio e dia)	297,55
	Em carro ou qualquer outra viatura	
	Por dia	74,33
	Por semana	148,78
	Em balão suspenso por aeróstato	
	Por dia	148,78
	Por semana	297,55
	Publicidade suspensa	
	Por semana ou fracção	74,33
	Por mês ou fracção	148,78
	Por ano ou fracção	297,55
<b>90</b>	<b>CARTAZES (DE PAPEL OU TELA) A AFIXAR NAS VEDAÇÕES, TAPUMES PROVISÓRIOS, CONFINANDO COM A VIA PÚBLICA, ONDE NÃO HAJA INDICATIVO DE SER PROIBIDA AQUELA AFIXAÇÃO</b>	
	Em exclusivo, por concessão mediante concurso público (por cartaz)	1,06
	Não havendo exclusivo (por cartaz)	1,06
	Vitrinas, mostradores, tabuletas e semelhantes em lugares que enteste com a via pública (por m2 ou fracção / ano)	37,11
	Renovação das licenças	18,51
	Mupies (por face e por mês)	37,11
<b>91</b>	<b>PUBLICIDADE EM ESPECTÁCULOS PÚBLICOS OU OUTRA NÃO INCLuíDA NOS OBJECTOS ANTERIORES</b>	
<b>91.1</b>	<b>Sendo mensurável em superfície, por m2 ou fracção de área incluída na moldura ou num polígono rectangular envolvente da superfície publicitária:</b>	
	Por mês	7,40
	Por ano	18,51
<b>91.2</b>	<b>Quando apenas mensurável linearmente, por metro linear ou fracção:</b>	
	Por mês	7,40
	Por ano	18,51
<b>92</b>	<b>PLACAS DE PROIBIÇÃO DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE</b>	
	Por ano e por placa	18,51
	<b>MERCADOS E FEIRAS</b>	
<b>93</b>	<b>ACTIVIDADES EM MERCADOS E VENDA AMBULANTE</b>	
<b>93.1</b>	<b>Emissão de cartão</b>	
	Feirante	31,09
	Ambulante	46,74
<b>93.2</b>	<b>Renovação de cartão</b>	
	Feirante	6,14

	DESIGNAÇÃO	2017
	Ambulante	15,55
<b>94</b>	<b>FEIRAS</b>	
<b>94.1</b>	<b>Para o exercício da actividade de feirante, pela ocupação do espaço nas feiras:</b>	
	Por m2, por ano e por feira	3,07
	Por m2 e por feira	1,48
<b>94.2</b>	<b>Ocupação do recinto da feira por veículos ligados com esta:</b>	
	Por m2, por ano e por feira	3,07
	Por m2 e por feira	3,07
	<b>AMBIENTE - SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>95</b>	<b>LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS</b>	
	Por um período máximo de 7 dias	25,38
	Quando superior a 7 dias acresce:	
	por dia útil	2,54
	por dia não útil	3,80
<b>96</b>	<b>MEDIÇÃO TÉCNICA DO RUÍDO</b>	
	Em período diurno	182,72
	Em período nocturno	320,19
<b>97</b>	<b>VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA</b>	
	Remoção de viatura (por unidade)	99,18
	Armazenamento da viatura (por dia)	12,70
	Abertura de processo	30,45
<b>98</b>	<b>RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO</b>	
	(por m3)	15,33
	<b>TAXAS DE LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS CUJAS COMPETÊNCIAS FORAM TRANSFERIDAS DOS GOVERNOS CIVIS PARA OS MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DO DL N.º264/2002 E DO DL N.º 310/2002</b>	
<b>99</b>	<b>GUARDA-NOCTURNO</b>	
	Licenciamento	54,45
	Emissão de cartão	2,43
	Renovação anual	12,36
<b>100</b>	<b>VENDA AMBULANTE DE LOTARIAS</b>	
	Licenciamento	54,45
	Emissão de cartão	12,36
	Averbamento anual	12,36
	Renovação	12,36
<b>101</b>	<b>ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS</b>	
	Licenciamento	54,45
	Emissão de cartão	12,36
	Renovação	12,36
<b>102</b>	<b>REALIZAÇÃO DE ACAMPAMENTO OCASIONAIS</b>	
	Licença (por dia)	12,36
<b>103</b>	<b>EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, MECÂNICAS, ELÉCTRICAS E ELECTRÓNICAS DE DIVERSÃO</b>	
	Registo (por cada máquina)	108,91
	Averbamento por transferência de propriedade (por cada máquina)	49,50
	Emissão de 2ª via do título de registo	37,11
	Licença de exploração:	
	Anual	108,91
	Semestral	54,45
	Emissão de 2ª via da licença de exploração	37,11
	Alteração do local de exploração no concelho	24,75
<b>104</b>	<b>REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DESPORTIVOS E DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS, JARDINS E DEMAIS LUGARES PÚBLICOS AO AR LIVRE</b>	
	Provas desportivas:	
	Licença	54,45
	Adicionar po cada dia além do primeiro	4,86
	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos:	
	Licença	54,45
	Adicionar po cada dia além do primeiro	4,86
<b>105</b>	<b>VENDA DE BILHETES PARA ESPECTÁCULOS OU DIVERTIMENTOS PÚBLICOS EM AGÊNCIAS OU POSTOS DE VENDA</b>	
	Licenciamento	54,45
	Renovação anual	12,36
<b>106</b>	<b>REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS E QUEIMADAS</b>	
	Fogueiras de Natal e Santos Populares	11,11
	Queimadas	9,84
<b>107</b>	<b>REALIZAÇÃO DE LEILÕES EM LUGARES PÚBLICOS</b>	
	Licenciamento:	
	Sem fins lucrativos	5,39
	Com fins lucrativos	54,45
	<b>CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES, TÁXIS E ESTACIONAMENTOS</b>	
<b>108</b>	<b>TOQUES DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES</b>	0,21
<b>109</b>	<b>ESTACIONAMENTOS (hora)</b>	0,31
<b>110</b>	<b>TRANSPORTES EM LIGEIRO DE ALUGUER (TÁXIS)</b>	
	Emissão de licença	108,50
	Averbamento	24,64
	Substituição das licenças (artigo 25.º do Regulamento)	49,27
	Emissão de licença por substituição de veículo	49,27
	<b>(RE)ARBORIZAÇÃO DE TERRENOS FLORESTAIS, AGRÍCOLAS E INCULTOS</b>	

	DESIGNAÇÃO	2017
111	<b>LICENCIAMENTO DE ACÇÕES DE ATERRO OU ESCAVAÇÃO QUE CONDUZAM À ALTERAÇÃO DO RELEVO NATURAL E DAS CAMADAS DO SOLO ARÁVEL</b>	
	Espécies de rápido crescimento - eucaliptos, choupos, acácias, ailantos (por ha)	158,62
	Outras espécies - pinheiro, carvalho, etc. (por ha)	105,74
112	<b>LICENCIAMENTO DE ACÇÕES DE DESTRUIÇÃO DO REVESTIMENTO VEGETAL QUE NÃO TENHAM FINS AGRÍCOLAS</b>	
	Espécies de rápido crescimento - eucaliptos, choupos, acácias, ailantos (por ha)	158,62
	Outras espécies - pinheiro, carvalho, etc. (por ha)	105,74
113	<b>LICENÇAS DE ACÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, EXPLORADAS EM REVOLUÇÕES CURTAS, EM ÁREAS INFERIORES A 50 HA</b>	
	Espécies de rápido crescimento - eucaliptos, choupos, acácias, ailantos (por ha)	52,88
114	<b>LICENCIAMENTO PARA A INTRODUÇÃO GRADUAL, PÉ A PÉ OU POR MANCHAS DE ARVOREDO, DE ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO EM POVOAMENTOS JÁ CONSTITUÍDOS POR OUTRAS ESPÉCIES, SEMPRE QUE A ÁREA DOS POVOAMENTOS AFECTADOS SEJA INFERIOR A 50 HA</b>	
	Espécies de rápido crescimento - eucaliptos, choupos, acácias, ailantos (por ha)	42,29
	<b>TAXAS DIVERSAS</b>	
115	<b>VISTORIAS A UTENSÍLIOS E VEÍCULOS USADOS NO TRANSPORTE OU EXERCÍCIO DE PROFISSÃO, COMÉRCIO OU INDÚSTRIA NA VIA PÚBLICA, PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE</b>	
	Por vistoria	65,87
116	<b>ACTIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E SEMELHANTES</b>	
	Pistas de automóveis eléctricos, carroceis	
	Por m2 e semana ou fracção	2,11
	Circos e semelhantes	
	Por m2 e semana ou fracção	2,11
	Pavilhões com jogos de banca (ex. futebol ou hoquei)	
	Por m2 e semana ou fracção	2,11
	Outras actividades ou ocupações	
	Por m2 e semana ou fracção	2,11
117	<b>ALUGUER DE MATERIAL DE ORNAMENTAÇÃO E OUTRO</b>	
	Cadeiras	
	Por unidade e dia ou fracção	0,43
	Palcos	
	Por m2 ou fracção	2,11
	Tribunas, estrados e similares	
	Por m2 ou fracção	2,11
	Grades móveis para vedação	
	Por unidade e dia ou fracção	4,34
	Mastros	
	Por unidade e dia ou fracção	2,11
	Bilheteiras e quermesses	
	Por unidade e dia ou fracção	13,11
	Painéis de exposição	
	Por unidade e dia ou fracção	4,34
118	<b>CEDENCIA DE VIATURAS</b>	
	Transporte de passageiros	0,00
	De 5 lugares / Km	0,53
	De 9 lugares / Km	0,53
	Mini-autocarro / Km	0,53
	Viaturas de transporte de materiais (sem operador)	
	Ligeiros e pesados até 3500 Kg / Km	0,53
	Pesados de 3500 Kg a 5000 Kg / hora	0,53
	Pesados com mais de 5000 Kg / hora	0,53
	Máquinas pesadas (sem operador)	
	Rectro-escavadora / hora	1,17
	Dumper / hora	1,17
	Compressor / hora	1,17
	Cilindro / hora	1,17
	Betoneira / hora	1,17
	Tractor / hora	1,17
	Moto-niveladora / hora	1,17
119	<b>CONTROLO METROLÓGICO</b>	
	As taxas de controlo metrológico são as fixadas na lei	
	<b>PARQUE DE CAMPISMO, POSTO DE TURISMO, MUSEU MUNICIPAL E COMBOIO TURÍSTICO</b>	
120	<b>TAXA DE UTILIZAÇÃO, POR 24 HORAS OU FRACÇÃO E POR PESSOA</b>	
	Crianças (6 aos 11 anos)	1,38
	Mais de 12 anos	2,76
121	<b>TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ALVÉOLO INDIVIDUAL (TENDA), POR 24 HORAS OU FRACÇÃO E POR UNIDADE</b>	
	25 m2	2,11
	64 m2	4,24
122	<b>TAXA DE UTILIZAÇÃO DE CARAVANA, AUTO-CARAVANA E ATRELADO, POR 24 HORAS OU FRACÇÃO E POR CADA UNIDADE</b>	
	Até 6 m2	2,96
	De 6 m2 a 8 m2	3,38
	Mais de 8 m2	4,01
123	<b>TAXA DE UTILIZAÇÃO DE TENDA EM ZONA LIVRE, POR 24 HORAS OU FRACÇÃO E POR UNIDADE</b>	
	Até 3 m2	2,76

	DESIGNAÇÃO	2017
	De 3 m2 a 12 m2	2,96
	Mais de 12 m2	3,60
<b>124</b>	<b>TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AVANÇADO OU TOLDO, POR 24 HORAS OU FRACÇÃO E POR UNIDADE</b>	
	Até 8 m2	1,91
	Mais de 8 m2	2,54
<b>125</b>	<b>TAXA DE UTILIZAÇÃO DE COZINHA, POR 24 HORAS OU FRACÇÃO</b>	0,53
<b>126</b>	<b>TAXA DE UTILIZAÇÃO DE BUNGALOWS, POR 24 HORAS OU FRACÇÃO E POR UNIDADE</b>	
	T1	46,53
	T2	63,55
<b>127</b>	<b>DIVERSOS (POR 24 HORAS OU FRACÇÃO E POR UNIDADE)</b>	
	Animais domésticos	1,59
	Automóvel	3,17
	Moto	2,11
	Atrelado carga	1,59
	Electricidade	2,11
	Visitas	3,17
	Depósito no caso de material abandonado / dia	5,29
<b>128</b>	<b>INSTALAÇÕES DESPORTIVAS</b>	
	Piscinas	
	Até às 18 horas	2,76
	Depois das 18 horas	2,11
	Campos de ténis (por hora)	2,76
	Campo de voleibol (por hora)	2,76
	Campo de basquetebol (por hora)	2,76
	Polidesportivo (por hora)	2,76
<b>129</b>	<b>BICICLETA</b>	
	Por hora	2,01
<b>130</b>	<b>PUBLICAÇÕES DA AUTARQUIA</b>	
	A região de Lafões	5,29
	Alcofra e a sua Gente	7,94
	Antiguidades Pré-Históricas de Lafões	3,17
	Campia, História e Alma de uma Aldeia Beirã	13,22
	Carta Arqueológica do Concelho de Vouzela	10,57
	Carvalho de Vermilhas	7,94
	Foral de Lafões	21,15
	Igreja Matriz	1,59
	Lições de Geografia Humana	10,57
	Monografia de Vouzela "A Terra, os Homens e a Alma"	37,01
	Pedaços de Vida	7,94
	São Frei Gil de Vouzela	5,29
	Sepulturas escavadas na rocha da região de Viseu	13,22
	Toponímia de Concelho de Vouzela	10,57
	Vouzela e seus encantos	3,17
	Vouzela, Património Arqueológico	15,86
	Viouzela, Património Natural	37,01
<b>131</b>	<b>MATERIAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DA AUTARQUIA</b>	
	Circuito da Penoita	0,63
	Circuito das Torres	0,63
	PR1 - Sr.ª do Castelo	0,63
	PR2 - Um Olhar sobre o Mundo Rural	0,63
	PR3 - Trilho da Serra do Caramulo	0,63
	PR4 - Trilho da Penoita	0,63
	PR5 - O Caminho de São Miguel do Mato	0,63
	PR6 - Trilho Medieval	0,63
	Roteiro Turístico	1,17
	Vouzela, Circuito com História	0,63
<b>132</b>	<b>EXTRAVIO DE CARTÃO DE LIVRE TRÂNSITO</b>	
	Emissão de cartão de substituição	2,65
<b>133</b>	<b>COMBOIO TURÍSTICO (VIAGEM GRATUITA PARA CRIANÇAS ATÉ 7 ANOS INCLUSIVE)</b>	
	Circuito de Vouzela (cada bilhete)	1,59
	Circuito da Penoita (cada bilhete)	3,17
	Viagem em complemento a visita guiada (cada bilhete)	2,11
<b>134</b>	<b>VISITAS GUIADAS</b>	
	Por 3 Horas / por grupo - Mínimo de 10 pessoas	3,17
<b>135</b>	<b>EXCEPÇÕES NA APLICAÇÃO DAS TAXAS</b>	
<b>135.1</b>	<b>Desconto para campistas e equipamento (descontos não acumuláveis)</b>	
	Ocupação superior a 30 dias consecutivos (período de permanência do equipamento) - Redução de 20%	
	Período de 1 de Outubro a 31 de Maio - Redução de 50%	
<b>135.2</b>	<b>Desconto extra, acumulável para o período de 1 de Outubro a 31 de Maio</b>	
	Para estadia de 4 noites / mês - Redução de 10%	
<b>135.3</b>	<b>Desconto extra, acumulável para o período de 1 de Junho a 30 de Setembro</b>	
	Para estadia de 8 noites / mês - Redução de 10%	
	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>	
<b>136</b>	<b>PAVIMENTO EM BETUMINOSO</b>	
	Por m2	16,91
<b>137</b>	<b>CALÇADA A VIDRAÇO</b>	

	DESIGNAÇÃO	2017
	Com aproveitamento da pedra existente, por m2	16,91
	Sem aproveitamento da pedra existente, por m2	25,38
<b>138</b>	<b>CALÇADA DE PEDRA DE GRANITO, EM CUBOS</b>	
	Cubos 5 cm x 5 cm, por m2	16,91
	Cubos 11 cm x 11 cm, por m2	16,91
<b>139</b>	<b>CALÇADA À PORTUGUESA</b>	
	Com aproveitamento da pedra existente, por m2	16,91
	Sem aproveitamento da pedra existente, por m2	25,38
<b>140</b>	<b>LANCIL DE BETÃO MOLDADO</b>	
	Por ml	16,91
<b>141</b>	<b>ASSENTAMENTO DE GUIAS EM PEDRA DE GRANITO</b>	
	Por ml	16,91
<b>142</b>	<b>FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO 2"</b>	
	Por ml	8,46
<b>143</b>	<b>EXECUÇÃO DE CAIXA DE VISITA EM BETÃO REVESTIDA A ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA</b>	
	L50 cm x C50 cm x h50 cm, com tampa redonda, por unidade	101,83
<b>144</b>	<b>FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBAGEM EM MANILHA DE BETÃO SIMPLES</b>	
	150 mm	6,77
	200 mm	10,15
	250 mm	6,77
	300 mm	20,30
	400 mm	15,22
	500 mm	10,15
	600 mm	30,55
	700 mm	10,15
	800 mm	10,15
	900 mm	40,71
	1000 mm	10,15
	<b>PISCINAS MUNICIPAIS</b>	
<b>145</b>	<b>INSCRIÇÃO / CARTÃO DE UTENTE</b>	
	Inscrição (incluindo seguro)	10,67
	Taxa de renovação anual	10,67
	2.ª via do cartão	2,65
	Taxa por mudança de horário	1,06
	Taxa por falta de cartão	0,53
<b>146</b>	<b>MENSALIDADES</b>	
	Escola de Natação (2 aulas / semana)	18,08
	Escola de Natação (1 aula / semana)	11,42
	Hidroginástica (2 aulas / semana)	18,08
	Hidroginástica (1 aula / semana)	11,42
	Ginástica de Manutenção (2 aulas / semana)	14,81
	Ginástica de Manutenção (1 aula / semana)	8,99
	Ginástica Infantil (1 aula / semana)	9,84
	Taxa de Agravamento após 2.ª aula efectiva	
<b>147</b>	<b>NATAÇÃO LIVRE</b>	
	1 hora com cartão de utente	2,22
	1 hora sem cartão de utente	3,27
	10 horas com cartão de utente	16,40
	10 horas sem cartão de utente	26,75
<b>148</b>	<b>PISCINA - ALUGUER DE ESPAÇO</b>	
	1 pista (máximo 8 utentes) x 1 hora	13,11
	1/4 do tanque (máximo 10 utentes) x 1 hora	16,40
	1/2 do tanque (máximo 20 utentes) x 1 hora	32,89
<b>149</b>	<b>GINÁSIO - ALUGUER DE ESPAÇO</b>	
	Aluguer de ginásio / hora	12,26
<b>150</b>	<b>SAUNA E BANHO DE VAPOR</b>	
	1 hora com cartão de utente	2,86
	1 hora sem cartão de utente	4,45
<b>151</b>	<b>VENDA DE MATERIAL</b>	
	Touca de latex	4,01
	Touca de silicone EN	6,77
	Meias hidroginástica	18,82
	<b>SERVIÇOS DE APOIO AO PARQUE DESPORTIVO</b>	
<b>152</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>152.1</b>	<b>Durante o horário de abertura da piscina</b>	
	1 balneário / hora	6,34
	Luz artificial do polidesportivo / hora	10,57
	Luz artificial do campo de ténis / hora	5,39
<b>152.2</b>	<b>Fora do horário de abertura da piscina (2ª a 6ª feira)</b>	
	1 balneário / hora	9,52
	Luz artificial do polidesportivo / hora	15,97
	Luz artificial do campo de ténis / hora	7,94
<b>152.3</b>	<b>Fora do horário de abertura da piscina (Sábados, domingos e feriados)</b>	
	1 balneário / hora	12,70
	Luz artificial do polidesportivo / hora	21,15
	Luz artificial do campo de ténis / hora	10,57
	<b>CAMPO MUNICIPAL DAS CHÃS</b>	
<b>153</b>	<b>ESCOLAS E COLECTIVIDADES DO CONCELHO</b>	

	DESIGNAÇÃO	2017
<b>153.1</b>	<b>2ª a 6ª Feira das 9h Às 19h. (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	32,15
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	30,24
<b>153.2</b>	<b>Sáb.Dom. Feriados e Dias da Semana depois das 19 Horas (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	36,58
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	33,73
<b>154</b>	<b>OUTRAS ENTIDADES DO CONCELHO</b>	
<b>154.1</b>	<b>2ª a 6ª Feira das 9h Às 19h. (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	34,04
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	32,15
<b>154.2</b>	<b>Sáb.Dom. Feriados e Dias da Semana depois das 19 Horas (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	39,44
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	36,58
<b>155</b>	<b>ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DESPORTIVAS/ENTIDADES FORA DO CONCELHO</b>	
<b>155.1</b>	<b>2ª a 6ª Feira das 9h Às 19h. (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	35,95
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	34,04
<b>155.2</b>	<b>Sáb.Dom. Feriados e Dias da Semana depois das 19 Horas (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	42,19
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	39,44
<b>156</b>	<b>PARTICULARES</b>	
<b>156.1</b>	<b>2ª a 6ª Feira das 9h Às 19h. (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	37,86
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	35,95
<b>156.2</b>	<b>Sáb.Dom. Feriados e Dias da Semana depois das 19 Horas (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	45,05
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	42,19
<b>157</b>	Época de Setembro a Julho (+47 Semanas) Desconto de 8%	
<b>158</b>	Trimestral (+12 Semanas) Desconto de 5%	
	<b>PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VOUZELA</b>	
<b>159</b>	<b>ESCOLAS E COLECTIVIDADES DO CONCELHO</b>	
<b>159.1</b>	<b>2ª a 6ª Feira das 9h Às 19h. (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	10,57
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	9,63
<b>159.2</b>	<b>Sáb.Dom. Feriados e Dias da Semana depois das 19 Horas (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	15,33
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	14,38
<b>160</b>	<b>OUTRAS ENTIDADES DO CONCELHO</b>	
<b>160.1</b>	<b>2ª a 6ª Feira das 9h Às 19h. (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	11,52
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	10,57
<b>160.2</b>	<b>Sáb.Dom. Feriados e Dias da Semana depois das 19 Horas (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	17,34
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	16,40
<b>161</b>	<b>ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DESPORTIVAS/ENTIDADES FORA DO CONCELHO</b>	
<b>161.1</b>	<b>2ª a 6ª Feira das 9h Às 19h. (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	14,38
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	13,43
<b>161.2</b>	<b>Sáb.Dom. Feriados e Dias da Semana depois das 19 Horas (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	18,29
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	17,34
<b>162</b>	<b>PARTICULARES</b>	
<b>162.1</b>	<b>2ª a 6ª Feira das 9h Às 19h. (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	14,38
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	13,43
<b>162.2</b>	<b>Sáb.Dom. Feriados e Dias da Semana depois das 19 Horas (por hora)</b>	
	1 Hora (com banho)	17,34
	2 ou + Horas seguidas (com banho)	16,40
<b>163</b>	Época de Setembro a Julho (+47 Semanas) Desconto de 8%	
<b>164</b>	Trimestral (+12 Semanas) Desconto de 5%	
	<b>SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	
<b>165</b>	<b>TARIFA DOMÉSTICA</b>	
<b>165.1</b>	<b>Tarifa fixa (contador até 25 mm)</b>	<b>2,13</b>
<b>165.2</b>	<b>Tarifa variável</b>	
	1.º Escalão (até 5 m3)	0,44
	2.º Escalão (superior a 5 até 15 m3)	0,91
	3.º Escalão (superior a 15 até 25 m3)	1,28
	4.º Escalão (superior a 25 m3)	1,61
<b>166</b>	<b>TARIFA NÃO DOMÉSTICA</b>	
<b>166.1</b>	<b>Tarifa fixa</b>	
	1.º Nível (até 20 mm)	2,67
	2.º Nível (superior a 20 até 30 mm)	3,73
	3.º Nível (superior a 30 até 50 mm)	4,27
	4.º Nível (superior a 50 até 100 mm)	4,80
	5.º Nível (superior a 100 até 300 mm)	5,33
	superior a 300mm	7,46
<b>166.2</b>	<b>Tarifa variável</b>	
	Escalão único (valor idêntico ao 3.º escalão da tarifa variável doméstica)	1,28
<b>167</b>	<b>DIFERENCIAÇÃO</b>	

	DESIGNAÇÃO	2017
	A componente variável , no período compreendido entre 1 de Junho e 30 de Setembro, será acrescida em 30%, para consumos superiores a 15 m3.	
<b>168</b>	<b>TARIFA DE SERVIÇOS AUXILIARES</b>	
<b>168.1</b>	<b>Execução de ramais ≤ 20 metros</b>	
	Ø3/4'', Ø 1'' até 10m	85,19
	Ø3/4'', Ø 1'' por cada metro suplementar	10,65
	Ø1 1/4'', Ø1'' 1/2 até 10m	106,49
	Ø1 1/4'', Ø1'' 1/2 por cada metro suplementar	12,79
	Ø63 e Ø75mm até 10m	425,93
	Ø63 e Ø75mm por cada metro suplementar	34,08
	Ø90mm até 10m	511,12
	Ø90mm por cada metro suplementar	42,59
	Execução de ramais > 20 metros	860,91
	por cada metro suplementar	23,85
	Vistorias a sistemas prediais	114,79
	Suspensão/reinício de ligação por incumprimento	77,63
	Suspensão/reinício de ligação solicitada	41,85
	Leitura extraordinária	23,85
	Verificação extraordinária do contador	53,78
	Ligações temporárias (obras, feiras, festas, etc..)	53,78
	Trânsferência do local do contador	107,55
	<b>SERVIÇO PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>	
<b>169</b>	<b>TARIFA DOMÉSTICA</b>	
<b>169.1</b>	<b>Tarifa fixa</b>	1,61
<b>169.2</b>	<b>Tarifa variável</b>	
<b>170</b>	<b>TARIFA NÃO DOMÉSTICA</b>	
<b>170.1</b>	<b>Tarifa fixa</b>	3,20
<b>170.2</b>	<b>Tarifa variável</b>	
<b>171</b>	<b>TARIFA DE SERVIÇOS AUXILIARES</b>	
	Execução de ramais ≤ 20 metros	
	Ø125 até 10m	136,30
	Ø125 por cada metro suplementar	21,30
	Ø175, Ø200	191,67
	Ø175, Ø200 por cada metro suplementar	42,59
	Execução de ramais > 20 metros	500,15
	por cada metro suplementar	13,84
	Vistorias a sistemas prediais	208,83
	Suspensão/reinício de ligação por incumprimento	141,41
	Suspensão/reinício de ligação solicitada	76,13
<b>172</b>	<b>Recolha/transporte e destino final de lamas/águas residuais</b>	
<b>172.1</b>	<b>Consumidor Doméstico</b>	
	Pedido de Vazamento	32,59
	Por Cisterna Recolhida	21,74
	Deslocação por Km	0,75
<b>172.2</b>	<b>Consumidor Não Doméstico</b>	
	Pedido de Vazamento	65,29
	Por Cisterna Recolhida	21,74
	Deslocação por Km	0,75
	<b>SERVIÇO PÚBLICO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>	
<b>173</b>	<b>TARIFA DOMÉSTICA</b>	
<b>173.1</b>	<b>Tarifa fixa</b>	2,68
<b>174</b>	<b>TARIFA NÃO DOMÉSTICA</b>	
<b>174.1</b>	<b>Tarifa fixa</b>	4,79
	<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>175</b>	<b>MENSALIDADE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO</b>	
	Escalão B	10,78
	Escalão C	21,68
	<b>CINE-TEATRO / AUDITÓRIO MUNICIPAL / OUTROS ESPAÇOS</b>	
<b>176</b>	<b>Cineteatro - Entradas em Espectáculos</b>	
	Criança até 12 anos	2,32
	Adultos	4,76
	Cedência do Espaço (por 1/2 dia ou fracção)	136,19
<b>177</b>	<b>Auditório Municipal 25 de Abril</b>	
	Cedência do Espaço (por 1/2 dia ou fracção)	52,88
<b>178</b>	<b>Pavilhão Multiusos</b>	
	Cedência do Espaço (por dia ou fracção)	39,33